

Projeto de Lei

Autoria: Vereador Arnaldo Baptista

“Declara de utilidade pública o Conselho de Pastores de Taquaritinga, que especifica”.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para os efeitos legais o **Conselho de Pastores de Taquaritinga**, CNPJ nº 18.959.362/0001-70, estabelecido à Rua Domingos Morano, nº 261, Jardim São Sebastião, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em de de 2014.

Arnaldo Baptista
Vereador